

\*\*\* C.R.V. A T U A L I Z A D O \*\*\* TECLE ENTER  
VSDAKX65 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
12:57:54 COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CRV-E

PRODEMGE  
03/09/2024

PLACA: HMN5454 CHASSI: 9BD17164G72800559 RENAVAL: 00889904448  
DATA EMISSÃO: 03 / 09 / 2024 MUNICÍPIO: 5279 OPERADOR: ROLS  
CPF/CNPJ PROPRIETÁRIO: 19.243.500/0001-82

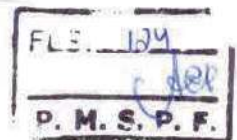
>>>>>>>>> NUMERO CRV-E: 24412859290 - 0 <<<<<<<<<<

== ORIENTAÇÕES ==

- 1) PARA ACESSAR E UTILIZAR O CRLV EM FORMATO ELETRÔNICO, BAIXE O APLICATIVO CDT - CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO DO DENATRAN, DISPONÍVEL NA APP STORE (IOS) E PLAYSTORE (ANDROID) PARA PESSOAS FÍSICAS.
- 2) PARA REALIZAR A IMPRESSÃO DO CRLV ELETRÔNICO ACESSE O SITE DO DETRAN: [HTTPS://WWW.DETRAN.MG.GOV.BR/VEICULOS/DOCUMENTOS-DE-VEICULOS/IMPRIMIR-CRLV](https://www.detrان.mg.gov.br/veiculos/documentos-de-veiculos/imprimir-crlv)
- 3) PARA SE PROTEGER DAS FRAUDES, NÃO PORTE ESTE DOCUMENTO COM O VEÍCULO E O GARDE EM LOCAL SEGURO, POIS O NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV É UMA INFORMAÇÃO SENSÍVEL E SÓ PODE SER POSSUÍDA PELO LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO.

ESTE DOCUMENTO NÃO É DE PORTE OBRIGATÓRIO E NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO, QUE DEVERÁ SER OBTIDO ELETRONICAMENTE.

PF5 - PROCESSA



\*\*\* C.R.V. ATUALIZADO \*\*\* TECLE ENTER

VSDAKX65  
12:57:09

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CRV-E

PRODEMGE  
03/09/2024

PLACA: HMN5365	CHASSI: 9BD15802764859850	RENAVAM: 00888583850
DATA EMISSÃO: 03 / 09 / 2024	MUNICÍPIO: 5279	OPERADOR: ROLS
CPF/CNPJ PROPRIETÁRIO: 19.243.500/0001-82		

>>>>>>>>> NUMERO CRV-E: 24412859203 - 0 <<<<<<<<<<

== ORIENTAÇÕES ==

- 1) PARA ACESSAR E UTILIZAR O CRLV EM FORMATO ELETRÔNICO, BAIXE O APLICATIVO CDT - CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO DO DENATRAN, DISPONÍVEL NA APP STORE (IOS) E PLAYSTORE (ANDROID) PARA PESSOAS FÍSICAS.
- 2) PARA REALIZAR A IMPRESSÃO DO CRLV ELETRÔNICO ACESSE O SITE DO DETRAN: [HTTPS://WWW.DETRAN.MG.GOV.BR/VEICULOS/DOCUMENTOS-DE-VEICULOS/IMPRIMIR-CRLV](https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/documentos-de-veiculos/imprimir-crlv)
- 3) PARA SE PROTEGER DAS FRAUDES, NÃO PORTE ESTE DOCUMENTO COM O VEÍCULO E O GARDE EM LOCAL SEGURO, POIS O NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV É UMA INFORMAÇÃO SENSÍVEL E SÓ PODE SER POSSUÍDA PELO LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO.

ESTE DOCUMENTO NÃO É DE PORTE OBRIGATÓRIO E NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO, QUE DEVERÁ SER OBTIDO ELETRONICAMENTE.

PF5 - PROCESSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG

Nº 013801175927  
08866161498

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 01159577606 RNTRC

NOME/ENDEREÇO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDR  
PRACA PREFEITO ARMANDO RIOS, 186  
CENTRO  
35360060 SAO PEDRO DOS FERROS M

CPF/CNPJ 19.243.500/0001-82 PLACA QOT-6749

NOME ANTERIOR  
GASTAO AUTO MECANICA LTDA

PLACA ANT./UF CHASSI  
9BWAG45U3KT005817///

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALC/GASOL

MARCA/MODELO VW/GOL 1.0L MC4 ANO FAB. 2018 ANO MOD. 2019

CAP/POT/CIL 05L/084CV/999C CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR CSE303343

Fabiano Mattos de Melo  
Declarante de Polícia  
CPF: 0332576-3

LOCAL SAO PEDRO DOS FERROS MG DATA 26/07/18

Assinatura: Fabiano Mattos de Melo

FL 135  
P. M. S. P. F.

gov.br

CATEGORIA OFICIAL CAPACIDADE \*\*

POTÊNCIA/CILINDRADA 84CV/999 PESO BRUTO TOTAL 1.41

MOTOR CSE303343 CMT 1.61 EIXOS 2 LOTAÇÃO 05P

CARROCERIA NÃO APLICAVEL

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDR  
CPF/CNPJ 19.243.500/0001-82

LOCAL SAO PEDRO DOS FERROS MG DATA 14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF \* DATA DE QUITAÇÃO \* PAGAMENTO  COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
--	--------------------------	---------------------------------

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *
--	----------------------	--

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT


SEM OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

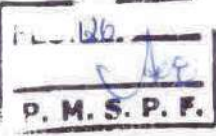
SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?  
Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!  
Leia o QR Code e baixe agora.




Disponível na Google Play e App Store



\*\*\* C.R.V. ATUALIZADO \*\*\* TECLE ENTER  
 VSDAKX65 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 12:54:56 COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CRV-E

PRODEMGE  
 03/09/2024

PLACA: HLF2104 CHASSI: 9BWMF07X0AP017477 RENAVAL: 00190891378  
 DATA EMISSÃO: 03 / 09 / 2024 MUNICÍPIO: 5279 OPERADOR: ROLS  
 CPF/CNPJ PROPRIETÁRIO: 19.243.500/0001-82

>>>>>>>>> NUMERO CRV-E: 24412858981 - 0 <<<<<<<<<<

== ORIENTAÇÕES ==

- 1) PARA ACESSAR E UTILIZAR O CRLV EM FORMATO ELETRÔNICO, BAIXE O APLICATIVO CDT - CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO DO DENATRAN, DISPONÍVEL NA APP STORE (IOS) E PLAYSTORE (ANDROID) PARA PESSOAS FÍSICAS.
- 2) PARA REALIZAR A IMPRESSÃO DO CRLV ELETRÔNICO ACESSE O SITE DO DETRAN: [HTTPS://WWW.DETRAN.MG.GOV.BR/VEICULOS/DOCUMENTOS-DE-VEICULOS/IMPRIMIR-CRLV](https://www.detrان.mg.gov.br/veiculos/documentos-de-veiculos/imprimir-crlv)
- 3) PARA SE PROTEGER DAS FRAUDES, NÃO PORTE ESTE DOCUMENTO COM O VEÍCULO E O GARDE EM LOCAL SEGURO, POIS O NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV É UMA INFORMAÇÃO SENSÍVEL E SÓ PODE SER POSSUÍDA PELO LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO.

ESTE DOCUMENTO NÃO É DE PORTE OBRIGATÓRIO E NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO, QUE DEVERÁ SER OBTIDO ELETRONICAMENTE.



**PREFEITURA**  
**SÃO PEDRO DOS FERROS**

107  
E. M. S. P. F.  
CNPJ: 19.243.500/0001-82  
Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro  
São Pedro dos Ferros-MG- CEP: - 35360-000  
Telefax: (33) 3352-1286

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO**

DE: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: SETOR JURÍDICO

**Processo Licitatório nº: 102/2024**

**Modalidade: Leilão nº 001/2024**

Encaminhamos ao serviço da Procuradoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS, solicitação de Parecer Jurídico acerca da legalidade e regularidade da licitação nos termos da Lei 14.133/2021.

São Pedro dos Ferros, 10 de outubro de 2024.

Rodrigo Ribeiro de Oliveira  
Agente de Contratação

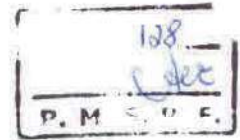


# PREFEITURA

## SÃO PEDRO DOS FERROS

Procuradoria Municipal  
CNPJ 19.243.500/0001-82

Prefeito Armando Rios, n.186, Centro, São Pedro dos Ferros – MG, Cep: 35360-000 telefax (33) 3352-1286



### PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 102/2024

Requisitante: Departamento de Licitação

**Assunto: Leilão de bens inservíveis, obsoletos e/ou inutilizados –  
Regulamentação Lei Federal nº 14.133/2021 – alienação de bens  
públicos – escopo transparência, competitividade e melhor valor para a  
Administração Pública –**

Trata-se de Processo Licitatório para Edital de Leilão de Bens Móveis pertencentes ao Município de São Pedro dos Ferros.

Em análise da temática, a título opinativo e informativo, trazendo lume jurídico necessário ao caso, passo a avaliar.

#### **1 – Do Relatório**

O presente parecer jurídico foi solicitado pelo departamento de licitações com o propósito de analisar o edital de um leilão de bens inservíveis - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ON LINE Nº 001/2024, a fim de verificar a sua conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

A necessidade do parecer surge da importância de se assegurar que todos os procedimentos e exigências legais sejam rigorosamente observados, a fim de garantir a transparência, a legalidade e a eficiência do processo licitatório.

O leilão em questão envolve a alienação de bens considerados inservíveis pelo município de São Pedro dos Ferros, os quais não mais atendem às necessidades operacionais do ente público, sendo, portanto, passíveis de alienação conforme os ditames legais. Esses bens foram previamente classificados e avaliados pela Comissão de Avaliação para Leilão constituída através da Portaria nº 008/2024, acompanhada de Laudo de *Expert* Leiloeiro Oficial contratado para o fim específico, através do Contrato nº 011/2023 Processo Licitatório nº 002/2023. Segundo avaliação da Comissão, ficaram determinadas as condições de inservibilidade dos bens e, procedida à sua avaliação econômica, conforme exigido pela legislação e normas técnicas vigentes.

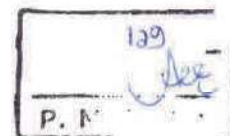


# PREFEITURA

## SÃO PEDRO DOS FERROS

Procuradoria Municipal  
CNPJ 19.243.500/0001-82

Prefeito Armando Rios, n.º 186, Centro, São Pedro dos Ferros – MG, Cep: 35360-000 telefax (33) 3352-1286



O edital foi elaborado e publicado pelo órgão público, contendo todas as informações pertinentes ao leilão, como a descrição detalhada dos bens, o valor mínimo de alienação, as condições de participação, a forma de pagamento e os critérios de julgamento das propostas. Dentre as informações constantes do edital, destaca-se a necessidade de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes, bem como a exigência de apresentação de garantias para a participação no certame.

Foi anotado pelo Instrumento Editalício, ainda, a responsabilidade dos pretensos arrematantes, ao arrematarem bens “na condição em que se apresentam”, cabendo aos interessados a verificação do estado geral de conservação dos bens *in loco*, sob pena de não o fazendo, quedarem-se no direito de qualquer questionamento posterior nesse tocante.

Ademais, o edital contempla disposições sobre a realização do leilão de forma eletrônica, permitindo ampla participação dos interessados, em consonância com os princípios da publicidade e competitividade. Também estão previstas as condições de retirada dos bens pelos arrematantes, os prazos para pagamento e as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas pelos licitantes.

A análise do edital busca, portanto, verificar a conformidade de todas essas disposições com a Nova Lei de Licitações, especialmente no que tange aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e isonomia, bem como a observância dos procedimentos estipulados para a alienação de bens públicos. Dessa forma, o parecer visa proporcionar segurança jurídica ao órgão público e aos participantes do leilão, assegurando que o processo de alienação seja conduzido de maneira transparente, justa e eficiente.

### 2 – Do Mérito

A alienação de bens inservíveis pertencentes a entidades públicas, através de leilão, é uma prática regulamentada pela Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que revogou a Lei nº 8.666/1993. Este procedimento deve seguir rigorosamente as disposições legais estabelecidas para garantir a transparência, a eficiência e a **busca pelo melhor interesse público**. O processo de alienação deve ser conduzido observando-se os princípios da administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal de 1988.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os procedimentos para a alienação de bens públicos, incluindo bens móveis inservíveis. O artigo 89 da referida lei dispõe que a alienação de bens da administração pública, quando não mais necessários ou impróprios para o uso, deverá ser precedida de avaliação e devida justificativa, garantindo-se a obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, observada a avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica.

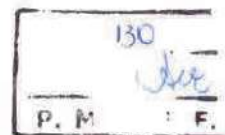


# PREFEITURA

## SÃO PEDRO DOS FERROS

Procuradoria Municipal  
CNPJ 19.243.500/0001-82

Prefeito Armando Rios, n.º 186, Centro, São Pedro dos Ferros - MG, Cep: 35360-000 telefax (33) 3352-1286.



A elaboração do edital de leilão é um passo crucial no processo de alienação dos bens inservíveis. Este documento deve conter todas as informações necessárias para garantir a ampla participação dos interessados e a transparência do processo, conforme determina o art. 51 da Lei nº 14.133/2021. O edital deve descrever detalhadamente os bens a serem alienados, as condições de participação, a forma de pagamento, prazos para retirada dos bens, penalidades para o caso de inadimplemento, bem como as condições para realização de vistorias prévias pelos interessados.

A publicidade do leilão é um dos aspectos fundamentais para assegurar a transparência e a obtenção de um número satisfatório de propostas. O artigo 52 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que os avisos contendo os resumos dos editais das licitações serão publicados em meio oficial e em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora da licitação, garantindo a ampla divulgação do certame.

Outro ponto relevante é a condução do leilão por um leiloeiro oficial. A escolha deste profissional deve observar critérios de idoneidade e experiência, garantindo que o procedimento seja realizado de forma imparcial e profissional. A Lei nº 14.133/2021 não especifica detalhadamente a figura do leiloeiro, mas é importante notar que a atuação deste profissional deve seguir as melhores práticas e legislações específicas que regulam a atividade de leiloeiro no Brasil.

A possibilidade de impugnação do edital é um mecanismo de controle para a garantia da legalidade e legitimidade do processo de alienação. Interessados têm o direito de questionar o edital, devendo as impugnações ser fundamentadas e analisadas pelo órgão responsável pela licitação, conforme procedimentos descritos no art. 109 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, é importante considerar que, em caso de litígios decorrentes do leilão, as partes deverão buscar a resolução amigável dos conflitos e, não sendo possível, recorrer ao foro competente para dirimir as controvérsias. Este procedimento está alinhado com o princípio da juridicidade, que busca a solução de conflitos dentro dos marcos legais e regulatórios.

Por fim, ao participar do leilão, os interessados automaticamente aceitam todas as condições estipuladas no edital, comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações ali previstas. Esta cláusula de aceitação é fundamental para garantir que todos os participantes estejam cientes de suas responsabilidades e evitem alegações de desconhecimento ou má-fé posteriormente.

Portanto, é essencial que o processo de alienação de bens inservíveis por meio de leilão público siga rigorosamente as disposições legais e regulamentares, garantindo a transparência, a eficiência e a obtenção do melhor resultado possível para a administração

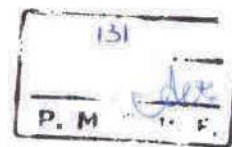


# PREFEITURA

## SÃO PEDRO DOS FERROS

Procuradoria Municipal  
CNPJ 19.243.500/0001-82

Prefeito Armando Rios, n.186, Centro, São Pedro dos Ferros - MG. Cep: 35360-000 telefax (33) 3352-1286



pública, em conformidade com os princípios constitucionais que regem a atividade administrativa.

A análise da legalidade e adequação do edital de leilão de bens inservíveis por uma entidade pública, conforme estabelecido pela Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, demanda um exame detalhado de diversos aspectos que garantam a conformidade do processo com os princípios da Administração Pública, especialmente no que tange à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Primeiramente, é fundamental verificar se o **processo de avaliação dos bens inservíveis**, conforme previsto no art. 89 da Lei 14.133/2021, será realizado de maneira adequada, com a **devida justificativa para a alienação, baseada em critérios técnicos que garantam a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**. Essa avaliação deve ser documentada e disponibilizada para consulta pelos interessados, assegurando a transparência do processo.

O edital, como instrumento regulador do leilão, deve ser elaborado com clareza e precisão, detalhando as características dos bens, os critérios de participação, as formas de pagamento aceitáveis, os prazos para retirada dos bens e as penalidades aplicáveis em caso de inadimplemento, conforme estabelecido no art. 51 da Lei 14.133/2021. É crucial que todas essas informações estejam em conformidade com a legislação vigente e sejam compreensíveis para os potenciais interessados, evitando possíveis litígios futuros.

A publicidade do leilão, conforme art. 52 da referida lei, deve ser ampla, utilizando-se meios oficiais e veículos de grande circulação, a fim de garantir a máxima participação possível no certame. A escolha do leiloeiro, não especificamente detalhada na Lei 14.133/2021, deve seguir critérios rigorosos de idoneidade e experiência, assegurando que o leilão ocorra de maneira profissional e imparcial.

No tocante à resolução de conflitos, a estratégia deve sempre priorizar a resolução amigável, buscando evitar litígios que possam atrasar ou comprometer o processo de alienação dos bens. Contudo, é prudente que o edital estabeleça claramente o foro competente para dirimir possíveis controvérsias, conforme orienta o princípio da juridicidade.

Por fim, é essencial que o edital estabeleça de forma inequívoca que a participação no leilão implica na aceitação de todas as suas condições. Esta cláusula é fundamental para garantir que os participantes não aleguem desconhecimento das regras, assegurando a boa-fé e a lisura no processo de alienação.

Ademais, o certame atende princípios e normas da juridicidade atual, em especial aos ditames da **Lei Orgânica Municipal, especialmente ao artigo 82, II, o qual prevê a**

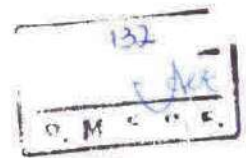


# PREFEITURA

## SÃO PEDRO DOS FERROS

Procuradoria Municipal  
CNPJ 19.243.500/0001-82

Prefeito Armando Rios, n.186. Centro, São Pedro dos Ferros - MG. Cep: 35360-000 telefax (33) 3332-1286



**possibilidade da alienação de bens municipais, considerando à existência de interesse público devidamente justificado, precedida de avaliação e quando móveis,** dependerá apenas de licitação – e neste caso específico, leia-se Leilão, dispensada esta nos casos de doação, que será permitida exclusivamente para fins assistenciais ou quando houver interesse público relevante, justificado pelo Executivo ou, ainda, permuta ou ações a serem vendidas em Bolsa de Valores.

Diante do exposto e considerando todas as normativas e argumentações jurídicas abordadas e aplicáveis ao caso em questão, concluo a consulta solicitada, opinando pela regularidade do edital, que deverá ser publicado nos meios oficiais e amplamente divulgado, em sua integralidade (incluindo-se o Laudo de avaliação dos bens), sempre em garantia da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, resumidas no **melhor interesse público.**

A TEOR DO EXPOSTO, **resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência do ato administrativo, por ser meramente opinativo o presente parecer,** é que leva ao conhecimento do ilustre representante do executivo para a devida determinação a ser tomada.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

São Pedro dos Ferros, 10 de outubro de 2024.

  
**Felipe Antonio Mendes Ferreira**  
Procurador Municipal

**De:** Setor de Licitação <licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br>  
**Enviado em:** 16/10/2024 hh:mm: 16:30  
**Para:** 'Contato Pub'  
**Assunto:** publicar no DOU

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO** a realização de LEILÃO na modalidade ONLINE, pelo critério MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação prévia, objetivando a venda dos bens pertencentes ao município, na situação em que se encontram, de acordo com as regras e especificações deste edital, que ocorrerá por meio do portal [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br). 5.4. Os lances on-line iniciarão no dia 18/10/2024 e a abertura da sessão ocorrerá no dia 11/11/2024 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), com encerramento dos lotes de forma aleatória conforme normas do site. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone 0800 242 2218 ou via INTERNET, por meio do e- mail [lucas@lucasleiloeiro.com.br](mailto:lucas@lucasleiloeiro.com.br). São Pedro dos Ferros/MG, 16 de outubro de 2024. Agente de contratação – Rodrigo Ribeiro de Oliveira.

Atenciosamente;



**RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
*Pregoeiro - Setor de Licitação*  
*Agente de Contratação*  
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS FERROS-MG  
CNPJ:19.243.500/0001-82  
Tel: 33-3352 1286

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, Pregão Eletrônico nº 027/2024.  
Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, na data de 01/11/2024, Processo Licitatório nº. 166/2024, objetivando a aquisição de 01 (uma) retroscavadeira nova de fábrica, descrita e especificada no anexo I, a qual será adquirida conforme Transferência Especial nº 3152303, Plano de Ação nº 09032024-069886/2024. O Edital poderá ser solicitado através do E-mail: licitacaoportofirme@yahoo.com.br, no site: www.bilcompras.org.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Porto Firme: www.portofirme.mg.gov.br, Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

Porto Firme/MG, 15 de outubro de 2024.  
RENATO SANTANA SARAIVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 16/2024

Objeto: Credenciamento de interessados para participação no evento público 'Instal de Luzes 2024' realizado pela prefeitura de Pouso Alegre. Data de início e hora de recebimento das propostas e habilitação: 21 de outubro de 2024, às 09h00min.  
O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com.

Pouso Alegre, 16 de outubro de 2024.  
RODRIGO RODRIGUES PEREIRA  
Agente de Contratação

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2024

Objeto: Credenciamento de serviço residencial terapêutico na área de saúde mental para atender usuários do sistema único de saúde - SUS. Data de início e hora de recebimento das propostas e habilitação: 23 de outubro de 2024, às 09h00min.  
O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com.

Pouso Alegre, 16 de outubro de 2024.  
GILBERT PEREIRA DE CASTRO  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

## AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA 011/2024  
O Município de Santa Margarida, por intermédio do Agente de Contratação e sua Equipe de apoio, regularmente nomeada pela portaria nº 135/2023 e 147/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, tendo em vista o recurso administrativo interposto pelas empresas G MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.500.210/0001-26 e contrarrazões apresentada pela empresa NHL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.499.341/0001-35, no processo licitatório nº 101/2024, Concorrência nº 011/2024, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma unidade escolar no Córrego Bom Jardim, zona rural do município de Santa Margarida/MG, e cobertura da quadra poliesportiva existente, que integrará a edificação, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, após análise do recurso, contrarrazões interposto e parecer jurídico decide: I - Conhecer do recurso e contrarrazões, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, bem como sua tempestividade; II - Negar provimento ao recurso interposto pela licitante G MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.500.210/0001-26; III - Dar provimento as contrarrazões interposto pela empresa NHL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.499.341/0001-35, mantendo a decisão proferida pelo Agente de Contratação e sua equipe na habilitação da empresa NHL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.499.341/0001-35, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

ÂNGELO SOUZA DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 030/2024, oriundo do Processo Licitatório PRC Nº 079/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recebimento, triagem, armazenamento temporário, destinação e disposição final de resíduos da construção civil, podas e verdes, resíduos volumosos, inertes e rejeitos, para atender as necessidades do município de Santa Rita do Sapucaí-MG, com o objetivo de se adequar às normas ambientais, em concordância com a lei federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Vigência da Ata de RP: 15/10/2024 a 14/10/2025.  
Registrada: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, Valor: R\$ 470.850,00.  
Registrada: REPENSE LTDA, Valor: R\$ 892.500,00.  
Valor Global do Processo: R\$ 1.363.350,00.  
Integra disponível em: www.pmsrs.mg.gov.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 15/2024

Concorrência Pública Eletrônica nº 015/2024 - Processo Licitatório Nº 0134/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), em diversas vias urbanas do Município de São Francisco/MG, oriundo do Contrato de Repasse OGU nº 951453/2023 - Operação 1090614 - 71, incluso fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. Data de abertura: 26/11/2024 às 08:00 horas. Tipo de julgamento: Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 07:00 às 13:00 horas ou através do site: www.saofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 16 de outubro de 2024  
MIGUEL PAULO SOUZA FILHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 0144/2024 Credenciamento nº 003/2024  
Abertura do Processo Administrativo. Processo de Credenciamento nº 003/24 - Credenciamento para seleção de interessados na contratação para compor banco de pareceristas pessoas físicas para exercerem atividades de avaliação e emissão de pareceres técnicos na seleção de projetos culturais sob regência da Lei Complementar nº 14.399/22 - Lei Aldir Blanc. Abertura dia 17/10/2024. Edital disponível no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br

IVALDO JOSÉ DE ANDRADE  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO

## LEILÃO NA MODALIDADE ONLINE

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público a realização de LEILÃO na modalidade ONLINE, pelo critério MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação prévia, objetivando a venda dos bens pertencentes ao Município, na situação em que se encontram, de acordo com as regras e especificações deste edital, que ocorrerá por meio do portal: www.mgl.com.br. S.4. Os lances on-line iniciarão no dia 18/10/2024 e a abertura da sessão ocorrerá no dia 11/11/2024 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), com encerramento dos lances de forma automática conforme normas do site. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone 0800 242 2218 ou via INTERNET, por meio do e-mail: lucas@lucasielieiro.com.br.

São Pedro dos Ferros/MG, 16 de outubro de 2024.  
RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG) - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços Nº 0015/2024 - Processo Administrativo Nº 0167/2024 - Aviso de Licitação - Objeto: Objeto: Contratação de Empresa Para o Fomento de 01 (Um) Microônibus Escolar Rural, Mínimo de 21 Lugares Para a Secretaria Municipal de Educação Em Atendimento ao Convênio 1261000378/2024/SEE. As Propostas Serão Recebidas até as 09h00min do dia 30 de outubro de 2024, o edital encontra-se disponível no site: www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br, e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Em 16 de outubro de 2024.  
RONALDO LAURINDO BUENO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2024

O Município de Sardoa-MG comunica que abrirá P.L. nº 064/2024, Concorrência Pública nº 007/2024, Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de banheiros no estádio Vandico Soares de Brito (vandício) em Sardoa/MG, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nas condições e especificações que se encontram detalhadas nos Memoriais Descritivos, Planilhas e Projetos. Entrega das propostas a partir do dia 18 de outubro de 2024 no site www.licitardigital.com.br, Encerramento de envio de Proposta e Habilitação dia 04 de novembro de 2024 às 08h30min, e início da Sessão Eletrônica dia 04 de novembro 2024 às 09hs. Informações pelo E-mail licitacao@sardoa.mg.gov.br. O edital e demais anexos estarão disponíveis gratuitamente no site do Município https://sardoa.mg.gov.br e portal www.licitardigital.com.br. Informações e esclarecimentos protocoladas via e-mail licitacao@sardoa.mg.gov.br ou pelo portal www.licitardigital.com.br.

IAN TEÓCLES AZEVEDO DIAS  
Secretaria de Esportes

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica 2024 que entre si celebram, de um lado, o/a Secretaria de Saúde do Município de (do) Senador José Bento, e, de outro, a Organização da Sociedade Civil Impulso, visando à comunhão de esforços para a implementação do projeto "Consultoria Impulso Previne", sem repasse de recursos públicos. O presente acordo vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação na imprensa Oficial, podendo ser alterado ou prorrogado até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, mediante a celebração de termo(s) aditivo(s) entre as partes.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Agente de Contratação do Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela portaria nº 006/2024, comunica aos interessados a abertura de Credenciamento para o seguinte Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos-veterinários em cães e gatos para atender a demanda do Município de Serranópolis de Minas/MG. Informações: 38 3220-8620  
Processo nº 050/2024 - Inexigibilidade de Licitação: 012/2024 - Credenciamento: 004/2024  
Data início das Propostas: 17/10/2024 às 09:00 hs  
Validade: 12 (doze) meses  
Data Início de Abertura da Sessão: 31/10/2024 às 09:00 Hs - horário de Brasília - DF.  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br

Serranópolis de Minas/MG, 16 de Outubro de 2024.  
ARLENE MARIA DIAS DA SILVA  
Agente de Contratação

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas - avisa aos interessados que fará a contratação por "Inexigibilidade de Licitação" para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA LAMBASIA DE RENOME NACIONAL DE ESTILO FORRO/AXE PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SONS, CORES E SABORES 3ª EDIÇÃO, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG. Informações pelo fone: (38) 3220-8620, e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

Serranópolis de Minas/MG, 9 de Outubro de 2024.  
ARLENE MARIA DIAS DA SILVA  
Agente de Contratação



Manutenção Diário

Calendário

Edição

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Administrador Entidade SIGPub

Órgão

Usuário SIGPub

[Início](#) [Visualizar](#)

## DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
Data de Circulação: 17/10/2024  
Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros  
Tipo de Matéria: Demais Atos  
Subtipo de Matéria: Demais atos de licitação  
Ano: 2024  
Largura da Matéria: 9cm  
Ult. Atualização: 16/10/2024 16:42 - Rodrigo Ribeiro de Oliveira  
Publicado por: Rodrigo Ribeiro de Oliveira  
Data da publicação: 16/10/2024 16:42

Layout da Matéria:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS LEILÃO Nº 001-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PÚBLICO O LEILÃO Nº 001-2024. A realização de LEILÃO na modalidade ONLINE, pelo critério MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação prévia, objetivando a venda dos bens pertencentes ao município, na situação em que se encontram, de acordo com as regras e especificações deste edital, que ocorrerá por meio do portal [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br). Os lances on-line iniciarão no dia 18/10/2024 e a abertura da sessão ocorrerá no dia 11/11/2024 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), com encerramento dos lotes de forma aleatória conforme normas do site. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone 0800 242 2218 ou via INTERNET, por meio do e-mail [lucas@lucasleiloeiro.com.br](mailto:lucas@lucasleiloeiro.com.br). São Pedro dos Ferros/MG, 16 de outubro de 2024. Agente de contratação – Rodrigo Ribeiro de Oliveira.

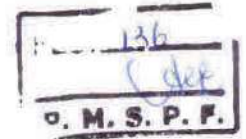
Publicado por:  
Rodrigo Ribeiro de Oliveira  
Código Identificador: B90A1730

[ALTERAR](#)

[EXCLUIR](#)

[IMPRIMIR](#)

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS  
LEILÃO Nº 001-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO O LEILÃO Nº 001-2024. A realização de LEILÃO na modalidade ONLINE, pelo critério MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação prévia, objetivando a venda dos bens pertencentes ao município, na situação em que se encontram, de acordo com as regras e especificações deste edital, que ocorrerá por meio do portal [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br). Os lances on-line iniciarão no dia 18/10/2024 e a abertura da sessão ocorrerá no dia 11/11/2024 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), com encerramento dos lotes de forma aleatória conforme normas do site. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone 0800 242 2218 ou via INTERNET, por meio do e- mail [lucas@lucasleiloeiro.com.br](mailto:lucas@lucasleiloeiro.com.br).

São Pedro dos Ferros/MG, 16 de outubro de 2024.

**RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.**

Agente de Contratação --

Publicado por:  
Rodrigo Ribeiro de Oliveira  
Código Identificador: B90A1730

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/10/2024. Edição 3878  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



# PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS

Fls.: 137  
P.M.S.P.F.

CNPJ: 19.243.500/0001-82  
Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro  
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000  
Telefax: (33) 3352-1286

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO O LEILÃO N° 001-2024.** A realização de LEILÃO na modalidade ONLINE, pelo critério MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação prévia, objetivando a venda dos bens pertencentes ao município, na situação em que se encontram, de acordo com as regras e especificações deste edital, que ocorrerá por meio do portal [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br). Os lances on-line iniciarão no dia 18/10/2024 e a abertura da sessão ocorrerá no dia 11/11/2024 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), com encerramento dos lotes de forma aleatória conforme normas do site. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone 0800 242 2218 ou via INTERNET, por meio do e-mail [lucas@lucasleiloeiro.com.br](mailto:lucas@lucasleiloeiro.com.br). São Pedro dos Ferros/MG, 16 de outubro de 2024. Agente de contratação - Rodrigo Ribeiro de Oliveira.

